

LUSO PARTNERS
SOCIEDADE CORRETORA, S.A.

Relatório de Gestão
e
Anexo às Demonstrações Financeiras

Exercício de 2009

Março / 2010

ÍNDICE

1. Órgãos Sociais
2. Relatório do Conselho de Administração
 - Actividade de Exploração e Resultados
 - Proposta de Aplicação de Resultados
 - Perspectivas para 2010
 - Agradecimentos
3. Órgãos Sociais e Participações Qualificadas
4. Demonstrações Financeiras Individuais
5. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais
6. Relatório e Parecer do Fiscal Único
7. Certificação Legal de Contas

1. ÓRGÃOS SOCIAIS

- MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: Tomaz de Aquino Viegas de Abranches Lucas de Andrade
de Araújo Parreira Rocha

Secretário: Ana Isabel Almada e Melo de Sousa Refoios

- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Manuel Jorge Roquette Ricciardi

Vogais: Luis Leitão Ricciardi

Jorge Miguel Rodrigues de Oliveira Neves

João Tomás Andrade Rocha de Hortega

Jorge Leitão Ricciardi

- FISCAL ÚNICO

Efectivo: “Amável Calhau, Ribeiro da Cunha & Associados”
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas,
representada por

José Maria Sousa Rego Ribeiro da Cunha

Suplente: Mário Bettencourt de Oliveira

2. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Accionistas,

Submetemos à apreciação de V. Exas. o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2009:

1. Actividade de Exploração

1.1. Enquadramento

Independentemente da recuperação dos mercados nos três últimos trimestres do ano, e por via da falta de confiança nos mercados após um dos piores anos de sempre nas bolsas mundiais, os resultados da Luso Partners foram negativos.

As três áreas, corretagem, gestão de carteiras e venda de fundos, sofreram uma redução de actividade, à semelhança do que se passou na grande generalidade da indústria financeira.

Na área de corretagem, os volumes intermediados sofreram uma forte redução, pois a "memória" de 2008 e os receios de recessão fizeram com que os nossos principais clientes se mantivessem na expectativa, o que do ponto de vista de comissões de corretagem foi desastroso.

Na área da gestão de patrimónios, os montantes sob gestão, mantiveram-se nos Eur 4.000.000, em grande parte devido aos mesmos receios de repetição de um cenário como o de 2008.

Na área de vendas de fundos, após a compra da *New Star* pela *Henderson Global Investors Limited*, a Luso Partners cessou o acordo que tinha com esta e encetou um novo acordo, nos finais de 2009, com a *Jupiter Asset Managment*, com sede no Reino Unido, tendo apenas colocado cerca de Eur 2.000.000 já no final do ano, em Dezembro.

1.2. Proveitos de Exploração

Durante o exercício de 2009, a Luso Partners registou um total de Eur: 539.033 de comissões brutas as quais, descontadas de um total de Eur: 107.151 de comissões pagas aos intermediários financeiros que nos fornecem o acesso aos vários mercados de intermediação, se saldou num total de comissões líquidas de Eur: 431.882. Ou seja, uma margem de intermediação (comissões líquidas / comissões totais) de 80% contra 80% registados no ano anterior, mantendo assim a margem.

Verificou-se um decréscimo das comissões brutas de 43% face ao ano de 2008, um pouco em linha com o que aconteceu no mercado.

A repartição da facturação e das comissões geradas por mercado, foi a seguinte:

Unid: Euros

	Europa	EUA
Volumes Intermediados	188.875.334	55.847.833
Comissões Brutas	359.843	179.190

Os valores intermediados no Mercado Europeu voltaram a registar um volume de negócios superior ao Mercado Norte-Americano numa tendência que já se verifica há seis exercícios consecutivos. Este resultado está, mais uma vez associado, não só à performance dos próprios mercados em 2009, período no qual as principais Bolsas Europeias registaram um comportamento significativamente inferior ao das Bolsas Norte-Americanas, mas também à volatilidade dos mercados, associada a uma maior proximidade, quer em termos geográficos, quer em convergência horária com Portugal.

A LP Corretora, SA continua a canalizar as suas ordens para os mercados estrangeiros através das suas principais contrapartes, respectivamente, o *Deutsche Bank* (DB) e BES Investimento para os Mercados Europeus e a *LEK Securities* para os EUA.

1.3. Custos de Exploração

A estrutura de custos de exploração da LP Corretora foi a seguinte:

Rubricas	2009	2008	Var (%)
Custos com Pessoal	334.584	399.805	-16.31%
Gastos Administrativos	307.997	384.857	-19.97%
Amortizações	16.765	19.467	-13.88%
Total	659.346	804.129	-18.00%

2. Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe, nos termos e para os efeitos da alínea b) do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais que o Resultado Líquido apurado no exercício, correspondente a um prejuízo de Eur 276.398,52 seja transferido para a rubrica de Resultados Transitados.

3. Perspectivas para 2010

O ano de 2010 será sem dúvida alguma um ano difícil, não só para o sector financeiro, mas para as economias de uma forma geral.

As novas propostas de regulamentação para o sector financeiro, assim como a situação das contas públicas dos países periféricos da Zona Euro, nos quais Portugal se inclui, não deixam prever um grande aumento de clientes nacionais.

A LP Corretora continuará a monitorizar as oportunidades de negócio nos mercados onde opera. Como exemplo disso, temos a substituição do acordo de distribuição de fundos de investimento, que tinha com a *New Star Asset Managment*, por um novo acordo exclusivo com a *Jupiter Asset Managment*, havendo já um ‘*pipe-line*’ significativo de intenções de negócio para o ano de 2010, alguns deles já concretizados nos dois primeiros meses do corrente ano.

4. Agradecimentos

Uma palavra final de agradecimento aos nossos Clientes, cuja fidelidade esperamos poder continuar a merecer e, também, a todos os Colaboradores cujo empenho e dedicação nos é muito grato reconhecer.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2010

O Conselho de Administração



Manuel Jorge Roquette Ricciardi (Presidente)



Luís Leitão Ricciardi



Jorge Miguel Rodrigues de Oliveira Neves



João Tomás de Andrade Rocha e Horteiga



Jorge Leitão Ricciardi

3. ÓRGÃOS SOCIAIS E PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Lista de Administradores da Sociedade Titulares de Acções da Sociedade à data de 31 de Dezembro de 2009

Lista a que se refere o nº 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais:

<u>IDENTIFICAÇÃO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>PERCENTAGEM</u>
LUÍS LEITÃO RICCIARDI (Vogal do Conselho de Administração)	78.500	39,25%
MANUEL JORGE ROQUETTE RICCIARDI (Presidente do Conselho de Administração)	74.500	37,25%
JORGE MIGUEL DE OLIVEIRA NEVES (Vogal do Conselho de Administração)	11.000	5,5%
JOÃO TOMÁS ANDRADE ROCHA DE HORTEGA (Vogal do Conselho de Administração)	11.000	5,5%

Lista de Accionistas da Sociedade Titulares de Acções Superiores a Um Décimo do Capital Social à data de 31 de Dezembro de 2009

Lista a que se refere o nº 4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais:

<u>IDENTIFICAÇÃO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>PERCENTAGEM</u>
LUÍS LEITÃO RICCIARDI	78.500	39,25%
MANUEL JORGE ROQUETTE RICCIARDI	74.500	37,25%

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

31 de Dezembro de 2009 e 2008

LUSO PARTNERS - SOCIEDADE CORRETORA, S.A.

Sede: Rua de São Julião, nº 30 - 1100-525 LISBOA

Capital Social - Eur 1.000.000,00

Balanco em base individual (NCA)

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº de Contribuinte: 505 726 394

€

Rubricas da Instrução 23/2004 (referências indicativas)	Notas / Quadros anexos	Ano			Ano anterior
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizacó	Provisões, imparidade e amortizacó	Valor líquido 3 = 1 - 2	
		1	2		
Activo					
10 + 3300		0		0	0
Caixa e disponibilidades em bancos centrais					
11 + 3301	7	3.336.100		3.336.100	2.561.187
Disponibilidades em outras instituições de crédito					
152 (1) + 1548 (1) + 158 (1) + 16 + 191 (1) - 3713 (1)		0		0	0
Activos financeiros detidos para negociação					
152 (1) + 1548 (1) + 158 (1) + 17 + 191 (1) - 3713 (1)		0		0	0
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados					
153 + 1548 (1) + 158 (1) + 18 + 192 + 34888 (1) - 35221 (1) - 3531 (1) - 53888 (1) - 3713 (1)	8	11.607		11.607	11.587
Activos financeiros disponíveis para venda					
13 + 150 + 158 (1) + 159 (1) + 198 (1) + 3303 + 3310 (1) + 34018 (1) + 3408 (1) - 350 - 3520 - 5210 (1) - 35221 (1) - 3531 (1) - 5300 - 53028 (1) - 3710		0		0	0
Aplicações em instituições de crédito					
14 + 151 + 1540 + 158 (1) + 190 + 3304 + 3305 + 3310 (1) + 34008 + 340108 + 34880 - 3518 - 35211 - 35221 - 3531 - 370 3711 - 3712 - 5210 (1) - 53018 - 530208 - 53680		0		0	0
Crédito a clientes					
156 + 158 (1) + 159 (1) + 22 + 3307 + 3310 (1) + 3402 - 355 - 3524 - 3713 (1) - 5210 (1) - 53028 (1) - 5303		0		0	0
Investimentos detidos até à maturidade					
156 + 158 (1) + 159 (1) + 20 + 3306 + 3310 (1) + 3408 - 354 - 3523 - 3713 (1) - 5210 (1) - 5308 (1)		0		0	0
Activos com acordo de recompra					
21		0		0	0
Derivados de cobertura					
25 - 3580 - 3713 (1)		0		0	0
Activos não correntes detidos para venda					
26 - 3581 (1) - 360 (1)		0		0	0
Propriedades de investimento					
27 - 3581 (1) - 360 (1)	9	272.351	248.172	24.179	34.035
Outros activos tangíveis					
29 - 3582 - 3583 - 361	10	202.442	199.172	3.270	4.291
Activos intangíveis					
24 - 357 - 3713 (1)		0		0	0
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					
300	11	4.793		4.793	29.610
Activos por impostos correntes					
301		0		0	0
Activos por impostos diferidos					
12 + 157 + 158 (1) + 159 (1) + 198 (1) + 31 + 32 + 3302 + 3308 + 3310 (1) + 338 + 3408 (1) + 348 (1) - 3584 - 3525 - 371 (1) + 50 (1) (2) - 5210 (1) - 5304 - 5308 (1) + 54 (1) (3)	12	1.181.158		1.181.158	3.699.246
Outros activos					
Total de Activo		5.008.451	447.344	4.561.107	6.339.956

(1) Parte aplicável dos saldos destas rubricas.

(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.

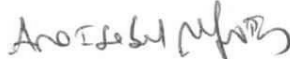
(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

Rubricas da Instrução 23/2004 (referências indicativas)	Notas / Quadros anexos	Ano			Ano anterior
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizaco	Provisões, imparidade e amortizaco	Valor líquido 3 = 1 - 2	
		1	2		
38 - 3311 (1) - 3410 + 5200 + 5211 (1) + 5318 (1)			0	0	0
43 (1)			0	0	0
43 (1)			0	0	0
39 - 3311 (1) - 3411 + 5201 + 5211 (1) + 5318 (1)			0	0	0
40 + 41 - 3311 (1) - 3412 - 3413 + 5202 + 5203 + 5211 (1) + 5310 + 5311	13	1.805		1.805	0
42 - 3311 (1) - 3414 + 5204 + 5211 (1) + 5312			0	0	0
46 - 3311 (1) - 3415 + 5205 + 5211 (1) + 5313			0	0	0
44			0	0	0
45			0	0	0
47	14	21		21	1.207
490	15	4.538		4.538	0
491			0	0	0
481 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)			0	0	0
480 + 488 +/- 489 (1) - 3311 (1) - 3416 (1) + 5206 (1) + 5211 (1) + 5314 (1)			0	0	0
51 - 3311 (1) - 3417 - 3418 + 50 (1) (2) + 5207 + 5208 + 5211 (1) + 528 + 538 - 5388 + 5318 (1) + 54 (1) (3)	16	3.855.843		3.855.843	5.363.448
Total de Passivo		3.862.207	0	3.862.207	5.364.655
Capital					
55	17	1.000.000		1.000.000	1.000.000
602			0	0	0
57			0	0	0
- 56			0	0	0
58 + 59	18	124		124	127
60 - 602 + 61	18	-24.825		-24.825	119.072
	18	-276.399		-276.399	-143.898
- 63			0	0	0
Total de Capital		698.900	0	698.900	975.301
Total de Passivo + Capital		4.561.107	0	4.561.107	6.339.956

(1) Parte aplicável dos saldos destas rubricas.



(2) A rubrica 50 dever ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.

O Tcnico Oficial de Contas




Ana Isabel de Sousa Refoios

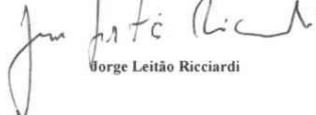
O Conselho de Administrao

Manuel Roquette Ricciardi Luis Leito Ricciardi




Joo Toms Horrega Jorge Neves



Jorge Leito Ricciardi

LUSO PARTNERS - SOCIEDADE CORRETORA, S.A.

Sede: Rua de São Julião, nº 30 - 1100-525 LISBOA

Capital Social - Eur 1.000.000,00

Demonstração de Resultados NCA (Contas individuais)

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº de Contribuinte: 505 726 394

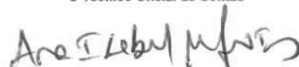
€

Rubricas da Instrução 23/2004 (referências indicativas)	Notas/ Quadros anexos	Ano	Ano anterior	
79 + 80 (1) + 8120	Juros e rendimentos similares	3	14.035	64.078
66 + 67 (1) + 6820	Juros e encargos similares	3	2.635	14.939
	Margem financeira		11.400	49.139
82	Rendimentos de instrumentos de capital		0	0
81 (1) - 8120	Rendimentos de serviços e comissões	4	539.033	953.314
68 (1) - 6820	Encargos com serviços e comissões	4	107.151	253.579
- 692 - 693 - 695 (1) - 696 (1) - 698 + 832 + 833 + 835 (1) + 836 (1) + 838	Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (líquido)		0	0
- 694 + 834	Resultados de activos financeiros disponíveis para venda (líquido)	5	24	24
- 690 + 830	Resultados de reavaliação cambial (líquido)	6	1.308	-576
- 691 - 697 - 699 (1) - 725 - 726 (1) + 831 + 837 + 839 (1) + 843 + 844 (1)	Resultados de alienação de outros activos		0	0
- 695 (1) - 696 (1) - 699 (1) - 75 - 720 - 721 - 722 - 723 - 725 - 726 (1) - 728 + 835 (1) + 836 (1) + 839 (1) + 840 + 843 + 844 (1) + 846	Outros resultados de exploração	23	-55.857	-78.557
	Produto bancário		388.757	669.765
70	Custos com pessoal	24	334.584	399.805
71	Gastos gerais administrativos		307.997	384.857
77	Depreciações e amortizações	9+10	16.765	19.467
781 + 783 + 784 + 785 + 786 + 788 - 881 - 883 - 884 - 885 - 886 - 888	Provisões líquidas de reposições e anulações	14	-1.186	-397
78000 + 78001 + 78010 + 78011 + 7820 + 7821 + 7822 - 88000 - 88001 - 88010 - 88011 8820 - 8821 - 8822 - 848 (1)	Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)		0	0
760 + 7620 + 7618 + 76211 + 76221 + 7623 + 7624 + 7625 + 7630 + 7641 + 765 + 766 + 78002 (1) + 78012 (1) + 7823 + 7828 (1) - 870 - 8720 - 8718 - 87211 - 87221 - 8723 - 8724 - 8726 - 8730 - 8741 - 875 - 876 - 88002 (1) - 88012 (1) - 8823 - 8828 (1)	Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações		0	0
768 + 769 (1) + 78002 (1) + 78012 (1) + 7828 (1) - 877 - 878 - 88002 (1) - 88012 (1) - 8828 (1)	Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações		0	0
	Resultado antes de impostos		-269.403	-133.967
	Impostos		6.996	9.931
65	Correntes	25	6.996	9.931
74 - 86	Diferidos		0	0
	Resultado após impostos		-276.399	-143.898
- 72600 - 7280 + 8480 + 84400	Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas		0	0
640	Resultado líquido do exercício		-276.399	-143.898


(1) - Parte aplicável do saldo desta rubrica.

As Notas Explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas


Ana Isabel de Sousa Refoios

O Conselho de Administração


Manuel Roquette Ricciardi


Luis Leitão Ricciardi


João Tomás Horta

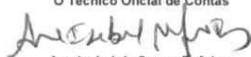

Jorge Neves


Jorge Leitão Ricciardi

LUSO PARTNERS - SOCIEDADE CORRETORA, SA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS
DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

	Notas	31-12-2009	31-12-2008
(euros)			
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		14 034	64 100
Juros e custos pagos		(2 635)	(14 938)
Serviços e comissões recebidas		539 033	953 314
Serviços e comissões pagas		(107 151)	(253 579)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(646 882)	(802 919)
		<u>(203 601)</u>	<u>(54 022)</u>
<i>Variação nos activos e passivos operacionais:</i>			
Disponibilidades em bancos centrais		-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-
Aplicações em instituições de crédito		-	-
Recursos de instituições de crédito		-	-
Crédito a clientes		-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos		1 805	(7 350)
Derivados de cobertura		-	-
Outros activos e passivos operacionais		958 930	480 086
		<u>958 930</u>	<u>480 086</u>
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros			
		757 134	418 714
Impostos sobre os lucros (pagos) recebidos		22 359	(75 567)
		<u>779 493</u>	<u>343 147</u>
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas		-	-
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas		-	-
Dividendos recebidos		-	-
Compra de activos financeiros disponíveis para venda		-	-
Venda de activos financeiros disponíveis para venda		-	-
Investimentos detidos até à maturidade		-	-
Compra de imobilizações		(5 888)	(19 663)
Venda de imobilizações		-	2 500
		<u>(5 888)</u>	<u>(17 163)</u>
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Emissão de obrigações de caixa		-	-
Reembolso de obrigações de caixa		-	-
Emissão de passivos subordinados		-	-
Reembolso de passivos subordinados		-	-
Dividendos de acções ordinárias pagas		-	-
		<u>-</u>	<u>-</u>
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento			
		<u>-</u>	<u>-</u>
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	6	1 308	(576)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		<u>774 913</u>	<u>325 408</u>
Caixa e equivalentes no início do período	2.2 o)	2 561 187	-
Caixa e equivalentes no fim do período	2.2 o)	3 336 100	2 561 187
		<u>774 913</u>	<u>2 561 187</u>
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa		-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	7	3 336 100	2 561 187
Total		<u>3 336 100</u>	<u>2 561 187</u>

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

 Ana Isabel de Sousa Refoios

O Conselho de Administração

 Manuel Roquette Ricciardi

 Luis Leitão Ricciardi

 Jorge Tomás Hortega

 Jorge Leitão Ricciardi

LUSO PARTNERS - SOCIEDADE CORRETORA, S.A

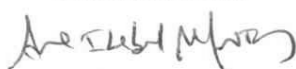
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(em euros)

	Capital	Reservas de reavaliação	Outras Reservas e Resultados Transitados	Resultado do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	1 000 000	139	(227 673)	346 745	1 119 211
Alterações de justo valor líquidas de imposto	-	-	-	-	-
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	(12)	346 745	(346 745)	(12)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	(143 897)	(143 897)
Outros	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	1 000 000	127	119 072	(143 897)	975 302
Alterações de justo valor líquidas de imposto	-	-	-	-	-
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-
Constituição de reservas	-	(3)	(143 897)	143 897	(3)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	(276 399)	(276 399)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	1 000 000	124	(24 825)	(276 399)	698 900

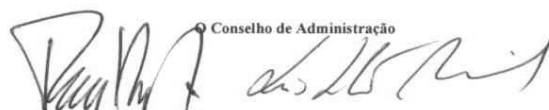
As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas



Ana Isabel de Sousa Refoios

O Conselho de Administração



Manuel Roquette Ricciardi

Luis Leitão Ricciardi



João Tomás Hórtiga

Jorge Neves



Jorge Leitão Ricciardi

LUSO PARTNERS - SOCIEDADE CORRETORA, S.A.
 MODELO I
 INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM BASE INDIVIDUAL
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Unidade: Euros

Natureza e espécie (1)	Categoria de Activo Instrução n.º 23/2004 (2)	Código do título (3)	Tipo de emissão (4)	País do emissor (5)	Código do título (6)	Mercado organizado relevante (7)	Cotação (8)	Quantidade (9)	Valor nominal (10)	Critério valorimétrico (11)	Valor de Balanço (12)	Valias (+/-) (13)	Montante vencido (14)	Correcções de valor		% de participação		Operações especiais (17)	Observações (18)	
														Imparidade	Outras	Capital	Direitos de voto			
Instrumentos de dívida																				
De dívida pública																				
O.T. 3,2% ABRIL 2011	iv)	PTOTE4OE0040	OUTRAS	Portugal	S	-	10.000,00	1.000.000	10.000,00	Justo valor	10.000,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
O.T. 5,45% SETEMBRO 2013	iv)	PTOTEGOE0009	OUTRAS	Portugal	S	-	1.607,25	150.000	1.500,00	Justo valor	1.607,25	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
De outros emissores públicos																				
De outros emissores																				
Adquiridos no âmbito de operações de titularização Equiparados a first loss position																				
Outros																				
Outros																				
Dívida não subordinada																				
Dívida subordinada																				
Total								1.150.000	11.500,00		11.607,25	0,00	-	-	-					
Instrumentos de capital																				
Total																				
Outros																				
Total																				

As Notas Explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Técnico Oficial de Contas

 Ana Isabel de Sousa Refoios

O Conselho de Administração

 Manuel Roquette Ricciardi

 Luis Leitão Ricciardi

 João Tomás Horta

 Jorge Neves

5. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

31 de Dezembro de 2009 e 2008

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008**
(Valores expressos em Euros)

NOTA 1 – ACTIVIDADE

A Luso Partners – Sociedade Corretora, S.A. (LP Corretora ou Sociedade), com sede em Lisboa, foi constituída por escritura pública celebrada em 9 de Maio de 2002 com um capital social de 500 mil euros, correspondendo a 100 mil acções com o valor nominal de 5 euros cada, detido na íntegra pela Luso Partners – SGPS, S.A.. A Sociedade iniciou a sua actividade em 18 de Setembro de 2002.

No exercício de 2003 o capital social da LP Corretora aumentou para 760 mil euros, correspondendo a 152 mil acções com o valor nominal de 5 euros cada, em resultado da fusão por incorporação da Luso Partners – Sociedade Gestora de Patrimónios, SA (LP Gestora) na sociedade corretora. Esta fusão foi autorizada pelo Banco de Portugal através da modalidade de fusão por incorporação, i.e., da transferência global do património da Luso Partners – Sociedade Gestora de Patrimónios, SA para a Luso Partners – Sociedade Corretora, SA e a escritura pública ocorreu no dia 4 de Novembro de 2003. Para efeitos contabilísticos, a data a considerar para a fusão das duas sociedades foi o dia 1 de Janeiro de 2003.

A fusão referida anteriormente teve como objectivos a simplificação das estruturas, reforço dos mecanismos de controlo interno e redução de custos, nomeadamente das áreas de suporte (administrativa, financeira, etc.), com base nos seguintes fundamentos:

- a) Ambas as sociedades prosseguiam actividades que se complementavam ao nível da administração de carteiras, bem como na prestação de serviços de consultoria em matéria de investimentos;
- b) Tendo em conta as características do mercado financeiro em que as sociedades estavam inseridas, tornava-se cada vez mais necessário desenvolver e apresentar serviços integrados, orientados por uma gestão de custos que lhes permitissem alcançar uma posição competitiva e
- c) No planeamento da operação foi tomada em consideração a ineficiência a que, a vários níveis, a estrutura actual conduzia. A manutenção de entidades juridicamente autónomas obrigava à existência de estruturas diferenciadas e ao cumprimento de um conjunto acrescido de formalidades sem que, no caso concreto e no momento actual, se mantivessem as vantagens que poderão ter estado na origem da opção pela estrutura anteriormente implementada.

No exercício de 2007, ocorreu a fusão por incorporação da Luso Partners – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA (LP SGPS) na LP Corretora. O Banco de Portugal autorizou previamente a fusão por incorporação das duas sociedades financeiras referidas e a escritura pública ocorreu no dia 28 de Dezembro de 2007. Para efeitos contabilísticos, a data a considerar para a fusão das duas sociedades foi o dia 1 de Janeiro de 2007. Em resultado desta fusão, o capital social da LP Corretora aumentou para 1 milhão de euros, correspondendo a 200 mil acções com o valor nominal de 5 euros cada.

A fusão ocorrida no exercício de 2007 baseou-se na LP SGPS apenas deter e gerir participações numa única sociedade, i.e., a Luso Partners – Sociedade Corretora, SA, desde o exercício de 2003 e em resultado da fusão ocorrida nesse ano entre a LP Corretora e a LP Gestora, conforme descrito anteriormente. Acresce que a LP SGPS não recebeu qualquer dividendo desde a sua constituição em 22 de Abril de 2002, sendo os seus resultados líquidos negativos o reflexo dos custos administrativos que a sociedade tem necessariamente de suportar. Esta fusão surgiu, assim, numa óptica de racionalização e aproveitamento optimizado de meios e recursos, face à desnecessidade de manter duas estruturas autónomas, sobretudo tendo em conta que uma das duas referidas estruturas se limitava a deter a participação na outra.

O objecto social da LP Corretora consiste na realização de todas as actividades de intermediação financeira legalmente permitidas às sociedades corretoras, bem como no exercício de quaisquer outras actividades expressamente autorizadas pelas entidades competentes, incluindo nomeadamente (i) a compra e venda de valores mobiliários por conta de terceiros, (ii) o processamento de carteiras de clientes e guarda de valores mobiliários, podendo proceder à cobrança dos respectivos rendimentos e, desde que autorizados pelo cliente, exercer outros direitos sociais e (iii) o exercício da actividade de administração de conjuntos de bens pertencentes a terceiros, a que se dá a designação de carteiras, bem como a prestação de serviços de consultoria em matéria de investimentos. A actividade de gestão de carteiras é exercida com base em mandato escrito, celebrado entre a Sociedade e os respectivos clientes, que especifica as condições, os limites e o grau de discricionariedade dos actos na mesma compreendidos.

A actividade encontra-se regulamentada (i) pelo Decreto-Lei nº 262/2001, de 28 de Setembro, (ii) pelas disposições aplicáveis do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, e (iii) pelo Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei nº 486/99, de 13 de Novembro.

Durante o ano de 2005, a Luso Partners – Sociedade Corretora, S.A. procedeu a uma reestruturação do seu quadro de pessoal, por forma a obter uma equipa mais ajustada à sua dimensão, à actual conjuntura económica e aos objectivos que se propõe atingir a médio prazo. Aliada a esta redução dos custos com pessoal, também se reduziram outros custos fixos, nomeadamente os custos com comunicações e os custos com serviços de informática. Também as amortizações começaram a reflectir o efeito da total amortização dos custos de constituição da Sociedade, bem como do custo com os sistemas de tratamento informático de dados.

No exercício de 2006 a Sociedade teve como objectivo o reforço do seu sistema de controlo interno. Para tal foram revistos integralmente o Manual de Procedimentos e o Regulamento Interno. Foi igualmente revisto o Código de Conduta da LP Corretora, aplicável a todos os colaboradores da Sociedade Corretora (membros dos órgãos sociais e demais colaboradores), e registado juntamente com o Regulamento Interno revisto, em 25 de Outubro de 2006, na CMVM, nos termos do nº 2, do artigo 316º, do Código dos Valores Mobiliários.

NOTA 2 – BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras individuais da LP Corretora são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a imparidade do crédito a clientes e o tratamento contabilístico relativo ao reconhecimento em resultados transitados dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais da LP Corretora reportadas a 31 de Dezembro de 2009 e 2008 foram preparadas em conformidade com as NCA, que incluem os requisitos definidos pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor, tal como adoptadas na União Europeia até 31 de Dezembro de 2009. As notas anexas a estas demonstrações financeiras incluem toda a informação que é necessária que seja divulgada nas demonstrações financeiras anuais.

As demonstrações financeiras individuais agora apresentadas estão expressas em euros, as notas anexas arredondadas à segunda casa decimal e reflectem os resultados das operações da Sociedade, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008.

As políticas contabilísticas descritas em seguida, foram aplicadas para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008. Existe comparabilidade entre as políticas contabilísticas de ambos os exercícios.

2.2 Resumo das principais políticas contabilísticas

Foram os seguintes os principais critérios contabilísticos e valorimétricos adoptados relativamente às várias rubricas das presentes demonstrações financeiras:

a) Especialização de exercícios

A Sociedade segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, sendo os custos e proveitos registados no exercício a que dizem respeito, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, respectivamente.

b) Operações em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema multi-divisas, sendo cada operação registada exclusivamente em função das respectivas moedas. Este método prevê que todos os saldos expressos em moeda estrangeira (i.e. moedas fora da zona Euro), excepto notas e moedas, sejam convertidos para euros com base no câmbio indicativo do dia para operações à vista, divulgados pelo Banco de Portugal (ver Nota 21).

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista são imediatamente registadas na posição cambial. Sempre que estas operações conduzam a variações dos saldos líquidos das diferentes moedas, há lugar à movimentação das contas de posição cambial à vista, cujo conteúdo e critério de reavaliação são como segue:

- **Posição cambial à vista**

A posição cambial à vista em cada moeda é dada pelo saldo líquido dos activos e passivos dessa moeda, adicionando os montantes das operações à vista a aguardar liquidação. A posição cambial à vista é reavaliada diariamente com base nos câmbios indicativos do dia divulgados pelo Banco de Portugal, dando origem à movimentação da conta de posição cambial (moeda Euro), por contrapartida de custos ou proveitos.

c) **Activos financeiros disponíveis para venda**

De acordo com o Decreto-Lei n.º 262/2001, de 28 de Setembro, artigo 5.º - n.º 2, alínea b), é vedado às sociedades corretoras “adquirir por conta própria valores mobiliários de qualquer natureza, com excepção dos títulos da dívida pública emitidos ou garantidos por Estados-Membros da OCDE”.

- **Títulos disponíveis para venda**

Os títulos de investimento são aqueles que são adquiridos com o objectivo de prestar garantia ao Sistema de Indemnização aos Investidores (SII), ao abrigo do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) n.º 2/2000. São títulos que são mantidos em carteira até à data de reembolso.

As **Obrigações e outros títulos de rendimento fixo** emitidos com base no valor nominal, são apresentados com base no seu justo valor. A diferença entre o custo de aquisição e o valor nominal dos títulos da dívida pública, que constitui o prémio ou desconto verificado aquando da compra, é amortizada de modo escalonado durante o período que decorre até à data de vencimento dos títulos, por contrapartida de resultados. Os juros corridos são relevados como proveitos e apresentados na rubrica Outros activos (ver Nota 12).

As diferenças líquidas entre o valor de aquisição e o correspondente valor de mercado são relevadas em capitais próprios, numa rubrica de reservas de reavaliação (ver Nota 18).

d) **Provisões para riscos de crédito e para risco-país**

As provisões para riscos de crédito e para risco-país foram apuradas nos termos do Aviso n.º 3/95, de 30 de Junho, alterado pelo Aviso n.º 8/2003, de 8 de Fevereiro e da Instrução n.º 94/96, do Banco de Portugal.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2008, as provisões para riscos gerais de crédito incluem:

- uma provisão genérica para riscos gerais de crédito, apresentada no passivo na rubrica Provisões, correspondente a um mínimo de 1% do total dos saldos devedores de clientes. O valor para o exercício de 2009 é Eur 21 (ver Nota 14).

e) Outros activos tangíveis

De acordo com a política contabilística descrita na nota 2.1., os outros activos tangíveis encontram-se registados pelo custo determinado na data de transição para as IFRS, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Sociedade, pelo que as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

A Sociedade procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor realizável é o maior de entre o valor de mercado do activo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes numa base duodecimal, aplicando ao custo histórico as taxas anuais máximas permitidas para efeitos fiscais, de acordo com os seguintes períodos, que se considera não diferirem substancialmente da vida útil estimada dos bens :

	Nº de Anos
Beneficiações em imóveis arrendados	10
Equipamento informático	3 a 4
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	8 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4

As beneficiações em edifícios arrendados são amortizadas em 10 anos, ao abrigo do Aviso nº 9/94, de 2 de Novembro, do Banco de Portugal, dado ser este o período em que se considera reflectir de forma mais aproximada a vida útil desses investimentos.

f) Activos intangíveis

Os activos intangíveis são contabilizados ao respectivo custo de aquisição. Incluem, sobretudo, os custos incorridos com a constituição da Sociedade e com o processo de fusão ocorrido no exercício de 2003, bem como os custos incorridos com a aquisição e desenvolvimento dos sistemas de tratamento informático de dados. São amortizados numa base duodecimal durante um período de três anos a partir do exercício em que são incorridos, segundo o método das quotas constantes (ver Nota 10).

g) Pensões de reforma

Face às responsabilidades assumidas no âmbito do plano de reformas definido a nível interno, a LP Corretora aderiu a um fundo de pensões aberto de forma a financiar o Plano de Pensões criado pela Sociedade, o qual visa proporcionar à totalidade dos seus empregados um complemento de 20% do salário pensionável à idade normal de reforma.

O Fundo de Pensões Aberto “Espírito Santo Multireforma” é gerido pela ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A., subsidiária do Banco Espírito Santo, S.A..

O cálculo actuarial das responsabilidades da LP Corretora é efectuado anualmente pela ESAF, na data de fecho de contas, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada, utilizando pressupostos actuariais e financeiros em conformidade com os parâmetros exigidos pelo Banco de Portugal.

Os ganhos e perdas actuariais apurados anualmente, resultantes das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados, são reconhecidos como um activo ou um passivo e o seu valor acumulado é imputado a resultados com base no método do corredor.

Este método estabelece que o valor líquido acumulado dos ganhos e perdas actuariais no final do ano, que exceda 10% do maior de entre (i) o valor actual das responsabilidades por pensões em pagamento e das responsabilidades por serviços passados de pessoal no activo e (ii) o valor dos activos do fundo de pensões, também reportados ao final do ano, seja reconhecido como despesas/receitas com custo/proveito diferido e amortizado por contrapartida de resultados extraordinários durante um período de 10 anos, com início no exercício seguinte àquele em que é apurado. O valor líquido acumulado dos ganhos e perdas actuariais no final do ano que se situe dentro do referido limite, é registado na conta de desvios actuariais - incluídos no corredor - e não é amortizado.

Anualmente, a LP Corretora reconhece como um custo, na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros e (iii) o rendimento esperado dos activos do fundo.

A Sociedade efectua pagamentos ao fundo por forma a assegurar a solvência do mesmo, sendo os níveis mínimos fixados como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades actuariais por pensões em pagamento; (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor actuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no activo.

O Banco de Portugal, através do Aviso nº 12 de 2005, introduziu alterações ao Aviso nº 12 de 2001, definindo que para efeitos da preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA, o acréscimo de responsabilidades resultante das alterações dos pressupostos actuariais relativos à tábua de mortalidade efectuados posteriormente a 1 de Janeiro de 2005, é adicionado ao limite do corredor.

O Aviso nº 1 de 2008, no âmbito do projecto “*Better Regulation* do Sector Financeiro”, veio redefinir os elementos de informação sobre responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência a fornecer ao Banco de Portugal.

Adicionalmente, o Aviso nº 7 de 2008 introduziu novas alterações ao Aviso nº 12 de 2001, tendo em conta os ajustamentos decorrentes da transição para as NIC/NCA e, em particular, os resultantes da adopção integral do IAS 19.

h) Reconhecimento de proveitos resultantes de comissões

No exercício da actividade de corretagem, a Sociedade debita aos seus clientes comissões de corretagem que são registadas em resultados na rubrica de comissões no dia da transacção, por contrapartida de contas de regularização do activo, a aguardar a respectiva liquidação financeira.

Relativamente às comissões de gestão de carteiras, estas são apuradas conforme previsto nos contratos, segundo os esquemas a seguir descritos, cuja opção cabe ao cliente, sendo igualmente relevadas em resultados na rubrica de comissões:

- Comissão de Gestão Fixa – aplicação de uma taxa de 2% sobre o capital médio em gestão, cobrada trimestralmente (0,25% por trimestre), no último dia dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro;
- Comissão de Gestão Variável – comissão cobrada no último dia útil do ano, tendo por base a rentabilidade líquida da carteira no período e o esquema progressivo de comissionamento previsto e
- Comissão de Gestão Mista – comissão composta por uma parte fixa e outra variável, sendo a comissão fixa calculada pela aplicação de uma taxa de 1% sobre o capital médio em gestão, cobrada trimestralmente (0,25% por trimestre), no último dia dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro e a comissão variável apurada pela aplicação de uma taxa de 5% sobre a rentabilidade líquida da carteira no período e cobrada no último dia útil do ano.

i) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda, são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos ou perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

j) Operações de compra e venda de títulos

As operações de compra e venda de títulos por conta de terceiros, cuja liquidação financeira ocorre dentro dos prazos dos mercados em que são transaccionados, são registadas nas rubricas de outros activos ou outros passivos (ver Notas 12 e 16).

No que se refere a transacções efectuadas no âmbito dos mercados organizados, i.e., relativamente aos valores negociados quer em âmbito nacional quer em âmbito internacional com instituições financeiras filiadas em Sistemas de Liquidação Internacionais, as respectivas liquidações financeiras são efectuadas junto dos bancos liquidadores, incluindo o que diz respeito às taxas de corretagem, que posteriormente nos são transferidas.

k) Valores mobiliários de terceiros recebidos em depósito

Os valores mobiliários de terceiros recebidos em depósito encontram-se registados nas rubricas extra patrimoniais ao valor de cotação ou, na ausência deste, ao correspondente valor nominal (ver Nota 20).

l) Gestão de carteiras

Os valores mobiliários de terceiros, entregues à gestão da Sociedade, ou posteriormente adquiridos por esta no âmbito desta actividade, encontram-se registados nas rubricas extra-patrimoniais e são valorizados numa base diária tendo por base a cotação de mercado divulgada.

Os valores remanescentes não aplicados na aquisição de títulos, i.e., a liquidez da carteira de cada cliente, encontram-se igualmente registados nas rubricas extra patrimoniais.

As operações de compra e venda de títulos, a aguardar a liquidação financeira, encontram-se registadas nas rubricas extra patrimoniais como parte integrante da carteira, a deduzir no caso de uma posição líquida compradora e a acrescer no caso de uma posição líquida vendedora (ver Nota 20).

m) Locações

A Sociedade classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, cumprindo com os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pela LP Corretora à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

- **Como locatário**

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- **Como locador**

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos, enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

n) Imparidade

A existência de evidência objectiva de que um activo financeiro apresenta sinais de imparidade, resulta do cálculo do valor recuperável desse activo com sinais de imparidade, registando as perdas apuradas por contrapartida de resultados.

A existência de evidência objectiva de imparidade, após o reconhecimento inicial de um activo financeiro, pode resultar das seguintes situações:

- títulos cotados – uma desvalorização continuada ou de valor significativo na cotação destes títulos; ou
- títulos não cotados – quando se verifica um evento com impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, cuja mensuração possa ser estimada com razoabilidade.

Caso se verifique uma diminuição subsequente na perda de imparidade e a mesma possa ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, a mesma é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição. Este critério não é aplicável às acções ou outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas é transferida para resultados. Esta perda potencial corresponde à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade anteriormente reconhecida em resultados.

Como já foi referido na nota 2.2 c) a legislação actual impede às sociedades corretoras “adquirir por conta própria valores mobiliários de qualquer natureza, com excepção dos títulos da dívida pública emitidos ou garantidos por Estados-Membros da OCDE”, pelo que a LP Corretora não implementou qualquer procedimento com carácter regular para fazer face a este risco, embora esteja atenta às flutuações verificadas nos seus activos disponíveis para venda.

o) Demonstração dos fluxos de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data do balanço, onde se incluem os saldos de disponibilidades em outras instituições de crédito (ver Nota 7).

NOTA 3 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>31-12-2009</u>	<u>31-12-2008</u>
Juros e proveitos similares		
Juros de disponibilidades em instituições de crédito:		
- no país	11 890	39 110
- no estrangeiro	1 742	23 601
Juros de aplicações em instituições de crédito no país	0	989
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	403	378
	<u>14 035</u>	<u>64 078</u>
Juros e custos similares		
Juros de recursos de instituições de crédito:		
- no país	73	187
- no estrangeiro	2 562	4 410
Juros de credores e outros recursos	0	10 342
	<u>2 635</u>	<u>14 939</u>
	<u>11 400</u>	<u>49 139</u>

A rubrica de juros de credores e outros recursos reflecte os juros relativos aos contratos de locação operacional. Em 2009, o valor de Eur 5.882 referente a estes juros encontra-se reflectido na rubrica de outros resultados de exploração, em custos com rendas de locação operacional (ver Nota 23).

NOTA 4 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>31-12-2009</u>	<u>31-12-2008</u>
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços de administração de valores prestados	6 308	5 379
Por operações realizadas com títulos por conta de terceiros	500 234	883 631
Outros proveitos de comissões recebidas	32 491	64 304
	<u>539 033</u>	<u>953 314</u>
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros:		
- depósito e guarda de valores	3 764	4 217
- por outros serviços bancários	0	61 430
Por operações realizadas com títulos	103 387	187 932
	<u>107 151</u>	<u>253 579</u>
	<u>431 882</u>	<u>699 735</u>

NOTA 5 – RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

	31-12-2009			31-12-2008		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos						
Obrigações do tesouro	49	25	24	49	25	24
	<u>49</u>	<u>25</u>	<u>24</u>	<u>49</u>	<u>25</u>	<u>24</u>

NOTA 6 – RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	31-12-2009			31-12-2008		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	2 928	1 620	1 308	4 410	4 986	(576)
	<u>2 928</u>	<u>1 620</u>	<u>1 308</u>	<u>4 410</u>	<u>4 986</u>	<u>(576)</u>

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.b).

NOTA 7- DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica é analisada como segue:

	31-12-2009	31-12-2008
Em instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	2 024 070	1 568 147
Em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	1 312 030	993 040
	<u>3 336 100</u>	<u>2 561 187</u>

O montante de disponibilidades em instituições de crédito no país engloba depósitos à ordem em várias instituições, sendo que o BES Investimento é o que apresenta um saldo mais significativo no valor de Eur 1.565.569 (2008 - Eur 116.146).

No montante de disponibilidades em instituições de crédito no estrangeiro, destaca-se o saldo junto do Deutsch Bank Frankfurt de Eur 1.184.461 (2008 - Eur 923.830).

Estes saldos incluem as disponibilidades das contas correntes de clientes junto da Sociedade, sendo de clientes da Gestão Discricionária Eur 1.655.038 (2008 – Eur 539.375) (ver Nota 20).

NOTA 8 –ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

A análise de activos financeiros disponíveis para venda, é analisada como segue:

	<u>31-12-2009</u>	<u>31-12-2008</u>
Activos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de dívida pública portuguesa		
Obrigações do tesouro	<u>11 483</u>	<u>11 460</u>
Reserva de justo valor		
Positiva (negativa)	<u>124</u>	<u>127</u>
Valor de balanço	<u><u>11 607</u></u>	<u><u>11 587</u></u>

Conforme descrito na política contabilística descrita na nota 2.2 c) a carteira de títulos disponíveis para venda, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, é apresentada líquida das reservas de reavaliação, no montante de Eur 124 e Eur 127, respectivamente (ver Nota 18).

Estes títulos, tal como referido na nota 2.2 c) são adquiridos pela Sociedade com o objectivo de prestar garantia ao Sistema de Indemnização aos Investidores (SII), ao abrigo do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) nº 2/2000 (ver Nota 20). São títulos que são mantidos em carteira até à data de reembolso.

Em 31 de Dezembro de 2009, o escalonamento dos activos financeiros disponíveis para venda por prazos de vencimento, é como segue:

	<u>31-12-2009</u>	<u>31-12-2008</u>
De um ano a cinco anos	<u>11 607</u>	<u>11 587</u>

O valor de balanço das obrigações e outros títulos de rendimento fixo, compara com os seguintes valores, nominais ou de reembolso na data de maturidade e de mercado:

	<u>31-12-2009</u>	<u>31-12-2008</u>
Valor nominal	11 500	11 500
Valor de mercado	11 607	11 587
Valor de balanço	11 607	11 587

As taxas de remuneração destes títulos à data do balanço, oscilam nos seguintes intervalos:

	<u>31-12-2009</u>	<u>31-12-2008</u>
Títulos de rendimento fixo	<u>3,2% - 5,45%</u>	<u>3,2% - 5,45%</u>

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 os montantes ainda não imputados a resultados respeitantes a activos financeiros disponíveis para venda, são como segue:

	<u>31-12-2009</u>	<u>31-12-2008</u>
Títulos adquiridos por valor (inferior) superior ao seu valor de reembolso	<u>(30)</u>	<u>(40)</u>

NOTA 9 – OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31-12-2009</u>	<u>31-12-2008</u>
Outros activos tangíveis		
Imóveis		
Obras em imóveis arrendados	14 487	14 487
Equipamento		
Equipamento informático	170 254	167 264
Instalações interiores	16 758	16 758
Mobiliário e material	22 486	20 860
Máquinas e ferramentas	10 560	10 460
Equipamento de segurança	2 006	2 006
Material de transporte	35 800	35 800
	<u>257 864</u>	<u>253 148</u>
	<u>272 351</u>	<u>267 635</u>
Amortizações acumuladas		
De obras em imóveis arrendados	(11 144)	(9 890)
De equipamento	(237 028)	(223 710)
	<u>(248 172)</u>	<u>(233 600)</u>
Total dos outros activos tangíveis líquidos de amortizações	<u>24 179</u>	<u>34 035</u>

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Imóveis	Equipamento	Total
Custo de aquisição			
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	14 487	253 148	267 635
Adições	-	4 716	4 716
Abates / vendas	-	-	-
Transferências	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	<u>14 487</u>	<u>257 864</u>	<u>272 351</u>
Amortizações			
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	(9 890)	(223 710)	(233 600)
Amortizações do exercício	(1 254)	(13 318)	(14 572)
Abates / vendas	-	-	-
Transferências	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	<u>(11 144)</u>	<u>(237 028)</u>	<u>(248 172)</u>
Saldo líquido em 31 de Dezembro de 2009	<u>3 343</u>	<u>20 836</u>	<u>24 179</u>

NOTA 10 – ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31-12-2009</u>	<u>31-12-2008</u>
Activos intangíveis		
Adquiridos a terceiros		
Sistemas de tratamento informático de dados	135 249	134 977
Despesas de investigação e desenvolvimento	4 691	4 691
Despesas de estabelecimento	21 872	21 872
Outras imobilizações incorpóreas	39 730	39 730
	<u>201 542</u>	<u>201 270</u>
Imobilizado em curso		
Sistemas de tratamento informático de dados	900	0
	<u>202 442</u>	<u>201 270</u>
Amortizações acumuladas	<u>(199 172)</u>	<u>(196 979)</u>
Total dos activos intangíveis		
líquidos de amortizações	<u>3 270</u>	<u>4 291</u>

As despesas de investigação e desenvolvimento referem-se aos custos com a concepção e implementação de um site corporativo na internet. São amortizadas numa base duodecimal durante um período de três anos (ver Nota 2 f).

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Sistema de tratamento automático de dados	Despesas de constituição	Outras imobilizações	Total
Custo de aquisição				
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	134 977	21 872	44.421	201 270
Adições	272	-	-	272
Imobilizado em curso	900	-	-	900
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	<u>136 149</u>	<u>21 872</u>	<u>44 421</u>	<u>202 442</u>
Amortizações				
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	(131 102)	(21 872)	(44 005)	(196 979)
Amortizações do exercício	(1 899)	-	(294)	(2 193)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	<u>(133 001)</u>	<u>(21 872)</u>	<u>(44 299)</u>	<u>(199 172)</u>
Saldo líquido em 31 de Dezembro de 2009	<u>3 148</u>	<u>-</u>	<u>122</u>	<u>3 270</u>

NOTA 11 – ACTIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31-12-2009</u>	<u>31-12-2008</u>
Activos por impostos correntes		
IRC a recuperar 2008 (ver Nota 25)	0	24 817
Pagamentos especiais por conta		
2008	4 793	4 793
	<u>4 793</u>	<u>4 793</u>
	<u>4 793</u>	<u>29 610</u>

NOTA 12 - OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31-12-2009</u>	<u>31-12-2008</u>
Outras disponibilidades	<u>250</u>	<u>265</u>
Devedores diversos	<u>2 103</u>	<u>120 687</u>
Rendimentos a receber		
Juros de obrigações do tesouro	<u>250</u>	<u>250</u>
Despesas com encargo diferido		
Seguros	14 332	15 980
Outras	4 764	4 968
	<u>19 096</u>	<u>20 948</u>
Responsabilidades com pensões e outros benefícios		
Responsabilidades totais	34 510	0
Desvios actuariais incluídos no corredor	0	329
	<u>34 510</u>	<u>329</u>
Operações a regularizar		
Operações de bolsa a regularizar	1 068 851	855 203
Operações fora de bolsa a regularizar	0	2 632 973
Operações cambiais à vista a liquidar	0	0
Outras	56 098	68 591
	<u>1 124 949</u>	<u>3 556 767</u>
	<u>1 181 158</u>	<u>3 699 246</u>

A rubrica de devedores diversos inclui essencialmente valores em dívida por operações realizadas por conta de clientes e ainda não regularizadas por estes. Estas regularizações ocorrem, na generalidade dos casos, num curto prazo.

O saldo devedor da rubrica das responsabilidades totais com pensões resultou da exclusão de um participante do universo do plano de pensões da Sociedade, explicado pela alteração da definição de “participante” ocorrida em 30 de Outubro de 2009.

As rubricas de operações de bolsa e fora de bolsa a regularizar do activo e do passivo (ver Nota 16), em 31 de Dezembro de 2009, evidenciam o saldo líquido das ordens de venda e compra em bolsa efectuadas por conta de clientes nos últimos dias úteis de Dezembro, e que aguardam a respectiva liquidação financeira no início de Janeiro de 2010, de acordo com o período que vigora nos mercados onde os títulos são transaccionados.

NOTA 13 – RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

O saldo desta rubrica é composto quanto à sua natureza, como segue:

	<u>31-12-2009</u>	<u>31-12-2008</u>
A prazo		
Recursos de clientes	<u>1 805</u>	<u>0</u>
	<u>1 805</u>	<u>0</u>

Esta rubrica reflecte valores de clientes, que não se encontram disponíveis, de forma a garantirem as operações de compra dos títulos que os mesmos clientes apresentam a descoberto, em consequência de operações de short-selling.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações, é o seguinte:

	<u>31-12-2009</u>	<u>31-12-2008</u>
Exigível a prazo		
Até três meses	<u>1 805</u>	<u>0</u>
	<u>1 805</u>	<u>0</u>

NOTA 14 – PROVISÕES

O movimento verificado nas rubricas de provisões, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2008	Movimentos no exercício			Saldo em 31-12-2009	
		Transfe- rências	Reforços	Utilizações		Reposições/ Anulações
Provisões para						
Riscos gerais de crédito	1 207	0	880	0	(2 066)	21
	<u>1 207</u>	<u>0</u>	<u>880</u>	<u>0</u>	<u>(2 066)</u>	<u>21</u>

NOTA 15 – PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31-12-2009</u>	<u>31-12-2008</u>
Passivos por impostos correntes		
IRC a pagar 2009 (ver Nota 25)	<u>4 538</u>	<u>0</u>

NOTA 16 –OUTROS PASSIVOS

A rubrica de outros passivos decompõe-se como segue:

	<u>31-12-2009</u>	<u>31-12-2008</u>
Responsabilidades com pensões e outros benefícios		
Responsabilidades totais	0	109
Desvios actuariais incluídos no corredor	13 971	0
Desvios actuariais excesso face ao corredor	20 330	0
	<u>34 301</u>	<u>109</u>
Credores e outros recursos		
Credores por operações sobre valores mobiliários	2 684 452	1 799 705
Outros impostos a entregar ao Estado	8 596	6 417
Contribuições para a Segurança Social	5 926	6 265
Credores por fornecimento de bens	3 786	5 427
Outros credores	1 273	3 028
	<u>2 704 033</u>	<u>1 820 842</u>
Encargos a pagar		
Encargos com férias e subsídio de férias	40 993	43 664
Outros	9 718	13 788
	<u>50 711</u>	<u>57 452</u>
Operações a regularizar		
Operações de bolsa a regularizar	1 066 798	853 217
Operações fora de bolsa a regularizar	0	2 631 824
Operações cambiais à vista a liquidar	0	0
Outras	0	4
	<u>1 066 798</u>	<u>3 485 045</u>
	<u>3 855 843</u>	<u>5 363 448</u>

A rubrica de credores por operações sobre valores mobiliários inclui os saldos positivos das contas correntes com clientes, cuja contrapartida se reflecte, entre outras, na rubrica de disponibilidades em outras instituições de crédito, no país e no estrangeiro (ver Nota 7).

As rubricas de operações de bolsa a regularizar do activo (ver Nota 12) e do passivo, em 31 de Dezembro de 2009, evidenciam o saldo líquido das ordens de venda e compra em bolsa efectuadas por conta de clientes nos últimos dias úteis de Dezembro, e que aguardam a respectiva liquidação financeira no início de Janeiro de 2010, de acordo com o período que vigora nos mercados onde os títulos são transaccionados.

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2 g), os ganhos e perdas actuariais com pensões até ao limite do corredor encontram-se registados na rubrica de desvios actuariais.

NOTA 17 – CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2009, o capital social da LP Corretora no valor de 1.000.000 euros, encontrava-se representado por 200.000 acções, com um valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas por diferentes accionistas.

NOTA 18 – RESERVAS DE REAVALIAÇÃO, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

O movimento verificado nas contas de reservas e de resultados transitados, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, foi o seguinte:

	<u>Saldo em</u> <u>31-12-2008</u>	<u>Aumento</u>	<u>Reduções</u>	<u>Transfe-</u> <u>rências</u>	<u>Saldo em</u> <u>31-12-2009</u>
Reservas de reavaliação					
Reservas de justo valor	127	0	(3)	0	124
r/ activos financeiros disponíveis para venda					
Outras reservas e resultados transitados					
Reserva legal	82 244	0	0	0	82 244
Resultados transitados	<u>36 828</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>(143 897)</u>	<u>(107 069)</u>
	<u>119 072</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>(143 897)</u>	<u>(24 825)</u>
Resultado do exercício					
2008	(143 897)	0	0	143 897	0
2009	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>(276 399)</u>	<u>0</u>	<u>(276 399)</u>
Total	<u>(24 698)</u>	<u>0</u>	<u>(276 402)</u>	<u>0</u>	<u>(301 100)</u>

I) Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação correspondem às variações acumuladas do valor de mercado dos instrumentos financeiros detidos para venda em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2.2.d).

II) Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (Artigo 97º do Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro), a Sociedade deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social. A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

III) Resultados transitados

Da aplicação dos resultados da Sociedade referente ao exercício de 2008, resultou a transferência de Eur 143.897 para resultados transitados.

NOTA 19 – PENSÕES DE REFORMA

A LP Corretora assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de reforma por velhice. Estas prestações consistem num complemento de 20% do salário pensionário à idade normal de reforma.

Para fazer face à cobertura das responsabilidades por serviços passados relativos a pensões de reforma, a Sociedade aderiu em Agosto de 2002 ao Fundo de Pensões aberto denominado “Espírito Santo Multireforma”, cuja gestão é exercida pela ESAF - Espírito Santo Fundos de Pensões, SA, sociedade integrada no Grupo Espírito Santo.

O reconhecimento, tratamento e relevação contabilística das responsabilidades para com pensões de reforma e sobrevivência são regulamentados pelo Aviso nº 12/2001, de 9 de Novembro, do Banco de Portugal, conforme descrito na Nota 2 g).

Com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 2008, apresentam-se as responsabilidades, encargos, contribuições da Sociedade para o fundo de pensões e níveis de cobertura, que traduzem a aplicação do anterior normativo:

i) Número de participantes

	31-12-2009				31-12-2008			
	Número de participantes	Remuneração anual (euros)	Idade (média)	Anos de serviço passado (médio)	Número de participantes	Remuneração anual (euros)	Idade (média)	Anos de serviço passado (médio)
Activos								
LP Corretora	7	235 980	43	7	9	286 426	41	6

ii) Evolução das responsabilidades

O valor actual das responsabilidades assumidas por pensões de reforma e de sobrevivência, decompõe-se da seguinte forma:

	<u>31-12-2009</u>	<u>31-12-2008</u>
Responsabilidades por serviços passados - Pessoal no activo (i)	105 317	124 075
Valor do Fundo de Pensões Aberto "Espírito Santo Multireforma"	139 711	123 731
Excesso/(déficit) de cobertura	34 394	(344)
Nível de cobertura das responsabilidades	132,7%	99,7%
Responsabilidades por serviços futuros (RSF)	212 985	307 798
Valor actual das responsabilidades totais (VART)	318 302	431 873

(i) Inclui os direitos adquiridos por um ex-participante, que saiu em 30-09-2008.

O valor do fundo também inclui as UP's do ex-participante.

As responsabilidades da Sociedade em 2009 e 2008 evoluíram como segue:

	<u>31-12-2009</u>	<u>31-12-2008</u>
Responsabilidades no final do periodo anterior	123 956	102 933
Custo do serviço corrente	0	22 600
Custo dos juros	6 198	5 147
(Ganhos) e perdas actuariais	(24 837)	(6 605)
Responsabilidades no final do periodo	<u>105 317</u>	<u>124 075</u>
Pessoal no activo (i)	<u>105 317</u>	<u>124 075</u>
Responsabilidades objecto de cobertura	<u>105 317</u>	<u>124 075</u>
Valor do Fundo de Pensões Aberto "Espírito Santo Multireforma"	<u>139 711</u>	<u>123 731</u>
Coberturas totais	<u>139 711</u>	<u>123 731</u>
Excesso/(déficit) de cobertura	<u>34 394</u>	<u>(344)</u>
Nível de cobertura das responsabilidades	<u>132,7%</u>	<u>99,7%</u>
Responsabilidades por serviços futuros (RSF)	<u>212 985</u>	<u>307 798</u>
Valor actual das responsabilidades totais (VART)	<u>352 696</u>	<u>431 529</u>

iii) Evolução do valor do fundo de pensões

A evolução do valor do fundo de pensões em 2009 e 2008 foi a seguinte:

	<u>31-12-2009</u>	<u>31-12-2008</u>
Valor do Fundo em 01 de Janeiro (ii)	123 731	109 142
(+) Contribuições	0	22 600
(+) Rendimento líquido do Fundo	<u>15 980</u>	<u>(8 011)</u>
(=) Valor do Fundo em 31 de Dezembro	<u>139 711</u>	<u>123 731</u>

(ii) O relatório actuarial definitivo do Fundo Pensões Multireforma à data de 31-12-2009 atribuiu ao valor do fundo Eur 139 375. Existe uma variação de Eur 336 em relação ao valor do fecho do exercício de 2009.

O rendimento líquido do fundo contém desvios actuariais positivos de Eur 9.793 (2008 – Eur 13.468 negativos).

iv) Reconhecimento das responsabilidades do exercício

Os montantes reconhecidos como custos pela Sociedade podem ser analisados da seguinte forma:

	<u>31-12-2009</u>	<u>31-12-2008</u>
Custo do serviço corrente	0	22 600
(+) Custo dos juros	6 198	5 147
(-) Rendimento esperado do Fundo	<u>(6 187)</u>	<u>(5 457)</u>
(=) Custos correntes com o plano	<u>11</u>	<u>22 290</u>
(+/-) Desvios actuariais	<u>(34 630)</u>	<u>6 863</u>
(=) Responsabilidades do exercício	<u>(34 619)</u>	<u>29 153</u>

v) Contrapartida do reconhecimento das responsabilidades

O aumento das responsabilidades no exercício teve por contrapartida a seguinte relevação contabilística:

	<u>31-12-2009</u>	<u>31-12-2008</u>
Custos com pessoal	11	22 290
(+/-) Desvios actuariais	<u>(34 630)</u>	<u>6 863</u>
(=) Responsabilidades do exercício	<u>(34 619)</u>	<u>29 153</u>

vi) Contribuição da Sociedade para o fundo

A contribuição entregue ao fundo de pensões durante o exercício, foi a seguinte:

	<u>31-12-2009</u>	<u>31-12-2008</u>
Contribuições entregues ao Fundo até 31/12 (em dinheiro)	0	22 600

vii) Níveis mínimos de cobertura

Os níveis de cobertura verificados, analisam-se como segue:

	<u>31-12-2009</u>	<u>31-12-2008</u>
Nível mínimo de cobertura	100 051	117 871
Coberturas totais	<u>139 711</u>	<u>123 731</u>
Excesso/(déficit) de cobertura	<u>39 660</u>	<u>5 860</u>
Nível de cobertura	<u>139,6%</u>	<u>105,0%</u>

Os pressupostos actuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma por serviços passados e os valores efectivamente verificados, bem como o método de cálculo utilizado, são conforme segue:

	<u>2009</u>		<u>2008</u>	
	<u>Previsto</u>	<u>Verificado</u>	<u>Previsto</u>	<u>Verificado</u>
Pressupostos Financeiros				
Taxa de rendimento dos activos	5%	5%	5%	5%
Taxa de crescimento salarial	2,75%	2,75%	2,75%	2,75%
Taxa de crescimento das pensões	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa Técnica de Juro	5%	5%	5%	5%
Pressupostos Demográficos				
Tábua de Mortalidade	TV 73/77		TV 73/77	
Tábua de Invalidez	n.a.		n.a.	
Tábua de Turn Over	n.a.		n.a.	
Método de valorização actuarial	"Projected Unit Credit Method"			

A estrutura tipo de alocação de activos utilizada pela ESAF-Espírito Santo Fundos de Pensões, SA para o fundo de pensões distribui-se em acções europeias (10%), obrigações de taxa fixa (50%) e obrigações variáveis/liquidez (40%).

NOTA 20 - RUBRICAS EXTRA PATRIMONIAIS

Os saldos das rubricas extra patrimoniais são compostos quanto à sua natureza, como segue:

i) Passivos eventuais

	<u>31-12-2009</u>	<u>31-12-2008</u>
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Activos dados em garantia (i)	<u>11 607</u>	<u>11 587</u>
(i) Valor de mercado		

A rubrica de Passivos eventuais – Activos dados em garantia corresponde a títulos que, tal como referido na Nota 2 c), são adquiridos pela Sociedade para serem entregues em garantia ao Sistema de Indemnização aos Investidores (SII), ao abrigo do regulamento da CMVM nº 2/2000.

ii) Compromissos assumidos para com terceiros e por terceiros

	<u>31-12-2009</u>	<u>31-12-2008</u>
Responsabilidades por prestação de serviços		
De depósito e guarda de valores (ii)	<u>6 668 923</u>	<u>10 588 545</u>
Gestão de carteiras de activos		
Títulos em carteira (iii)	4 222 320	5 732 490
Operações a aguardar liquidação	(50 797)	(183)
Liquidez	<u>1 655 038</u>	<u>539 375</u>
	<u>5 826 561</u>	<u>6 271 682</u>
	<u>12 495 484</u>	<u>16 860 227</u>
Serviços prestados por terceiros		
Por depósito e guarda de valores (i)	<u>6 674 916</u>	<u>10 594 518</u>

(i) Valor de mercado (ii) Valor de mercado (ver Nota 2 k) (iii) Valor de mercado (ver Nota 2 l)

O saldo da rubrica responsabilidade por prestação de serviços - depósito e guarda de valores corresponde ao valor de mercado, ou na sua ausência o valor nominal, dos títulos entregues por clientes à guarda da LP Corretora.

Estes títulos estão igualmente apresentados na rubrica de serviços prestados por terceiros – depósito e guarda de valores, em conjunto com os títulos da Sociedade, representando a entrega a outras entidades especializadas na guarda de valores, nomeadamente o BCP, o BES Investimento, o *Deutsche Bank Frankfurt* e a *Lek Securities*.

A rubrica gestão de carteiras de activos regista os valores mobiliários entregues à gestão da Sociedade, e encontram-se ao respectivo valor de mercado.

NOTA 21 – ACTIVOS E PASSIVOS REPRESENTADOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

Esta rubrica é analisada como segue:

	31-12-2009				31-12-2008			
	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Coroa Sueca	Total	Dólares Norte Americanos	Libras Esterlinas	Coroa Sueca	Total
Activo								
Disponibilidades em outras instituições de crédito	130 989	0	1	130 990	355 767	1 108	1	356 876
Outros activos	231 093	280 267	0	511 360	328 675	15	0	328 690
Total do Activo (Euros)	362 082	280 267	1	642 350	684 442	1 123	1	685 566
Passivo								
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 805	0	0	1 805	0	0	0	0
Outros passivos	374 862	277 240	0	652 102	679 287	239	0	679 526
Total do Passivo (Euros)	376 667	277 240	0	653 907	679 287	239	0	679 526
Total Activo/(Passivo) Líquido (Euros)	(14 585)	3 027	1	(11 557)	5 155	884	1	6 040
Posição cambial à vista	14 585	(3 027)	(1)	11 557	(5 155)	(884)	(1)	(6 040)

NOTA 22– SEGMENTAÇÃO POR MERCADOS GEOGRÁFICOS E POR LINHAS DE NEGÓCIOS

Em 31 de Dezembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2008, os elementos da demonstração de resultados e do balanço da Sociedade, ventilados por linhas de negócios e por mercados geográficos, apresentam-se distribuídos da seguinte forma:

	<u>31-12-2009</u>	<u>31-12-2008</u>
	<u>Corretagem</u>	<u>Corretagem</u>
	<u>(retalho)</u>	<u>(retalho)</u>
Portugal		
Elementos da demonstração de resultados		
Juros e rendimentos similares	14 035	64 078
Juros e encargos similares	(2 635)	(14 939)
Rendimentos de serviços e comissões	539 033	953 314
Encargos com serviços e comissões	(107 151)	(253 579)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda (líquido)	24	24
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	1 308	(576)
Outros resultados de exploração	(55 857)	(78 557)
Custos com pessoal	(334 584)	(399 805)
Outros gastos administrativos	(307 997)	(384 857)
Amortizações do exercício	(16 765)	(19 467)
Provisões líquidas de reposições e anulações	1 186	397
Impostos correntes	<u>(6 996)</u>	<u>(9 931)</u>
Resultado líquido do exercício	<u><u>(276 399)</u></u>	<u><u>(143 898)</u></u>
Portugal		
Elementos do balanço		
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 805	0
Outros passivos	3 855 843	5 363 448
Activo líquido total	<u><u>4 561 107</u></u>	<u><u>6 339 956</u></u>

NOTA 23 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>31-12-2009</u>	<u>31-12-2008</u>
Outros resultados de exploração		
Rendas de locação operacional	(33 473)	(27 117)
Quotizações e donativos	(200)	(100)
Outros impostos	(11 523)	(11 596)
Outros resultados (líquido)	<u>(10 661)</u>	<u>(39 744)</u>
	<u>(55 857)</u>	<u>(78 557)</u>

A rubrica de outros resultados, em 31 de Dezembro de 2008, inclui Eur 40.000 referentes a uma coima da CMVM, resultante de um processo de contra-ordenação relativo aos procedimentos operacionais da LP Corretora, e que resultou de uma acção de supervisão efectuada no exercício de 2006. No final do exercício de 2008 a Sociedade já tinha revisto os seus procedimentos operacionais, encontrando-se todas as situações detectadas pela CMVM regularizadas.

NOTA 24 – CUSTOS COM PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>31-12-2009</u>	<u>31-12-2008</u>
Remunerações	248 359	288 662
Encargos sociais obrigatórios	54 462	84 886
Encargos sociais facultativos	27 443	25 587
Outros custos	<u>4 320</u>	<u>670</u>
	<u>334 584</u>	<u>399 805</u>

Em 31 de Dezembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2008, o número médio de colaboradores ao serviço da LP Corretora estava decomposto pelas seguintes categorias profissionais:

Funções	<u>31-12-2009</u>	<u>31-12-2008</u>
Administração	3	3
Direcção	1	1
Técnicos	2	3
Administrativos	1	1
	<u>7</u>	<u>8</u>

O montante das remunerações atribuídas durante o exercício de 2009 aos membros do órgão de Administração da LP Corretora foi de Eur 151.745 (2008 - Eur 176.770).

Os membros do órgão de Fiscalização não são remunerados, excepto no caso do Revisor Oficial de Contas que é remunerado pela certificação legal das contas da empresa e cujos honorários são incluídos em outros gastos administrativos.

Não existem quaisquer adiantamentos ou créditos concedidos a membros dos órgãos sociais nem compromissos assumidos por sua conta a título de garantia.

NOTA 25 – IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

A LP Corretora está sujeita à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC) e à correspondente Derrama. O cálculo do imposto corrente do exercício de 2009 foi apurado pela LP Corretora com base numa taxa nominal de 12,5% até um valor de colecta de Eur 12.500 e uma taxa nominal de 25% para um diferencial acima do limite indicado. Ao valor de IRC apurado acresce uma taxa de Derrama Municipal de 1,5%.

O cálculo do imposto corrente do exercício de 2008 foi apurado pela LP Corretora com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%.

A Sociedade decidiu não calcular impostos diferidos activos sobre os prejuízos fiscais acumulados, porque com base na actual conjuntura económica, torna-se bastante difícil criar expectativas para que existam lucros tributáveis capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Sociedade durante um período de quatro anos, podendo por isso resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios ainda sujeitos a possível revisão. No entanto, é convicção da Administração da LP Corretora, que não ocorrerá qualquer liquidação adicional, de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras, relativamente aos exercícios passíveis de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais.

A reconciliação entre o lucro contabilístico e o lucro tributável, a estimativa de impostos sobre os lucros e o imposto sobre o rendimento a pagar, com referência a 31 de Dezembro de 2009 e 31 de Dezembro de 2008, analisa-se como segue:

	<u>31-12-2009</u>	<u>31-12-2008</u>
Lucro contabilístico antes de impostos	(269 402)	(134 997)
Provisões não dedutíveis	1 186	(397)
Amortizações excessivas	0	8
Multas de natureza fiscal	0	40 428
IRC 2007	0	1 030
Mais valias fiscais	0	1 250
Mais valias contabilísticas	0	(2 500)
Majoração donativos	<u>(80)</u>	<u>(40)</u>
Lucro tributável	<u>(268 296)</u>	<u>(95 218)</u>
Estimativa de imposto sobre lucros	0	0
Tributações autónomas	<u>6 996</u>	<u>8 901</u>
Imposto sobre o lucro do exercício	6 996	8 901
Estimativa de impostos sobre lucros registada em custos	<u>6 996</u>	<u>8 901</u>
<i>Taxa efectiva de imposto</i>	n.a.	n.a.
Pagamentos especiais por conta	0	(4 793)
Pagamentos por conta efectuados no exercício	0	(25 618)
Retenções na fonte	<u>(2 458)</u>	<u>(8 100)</u>
Impostos sobre lucros a (receber) pagar (ver Notas 11 e 15)	<u>4 538</u>	<u>(29 610)</u>



LUSO PARTNERS – Sociedade Corretora, S.A.

RELATÓRIO E PARECER

DO

FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Accionistas

- 1 - Cumprindo as disposições legais e estatutárias, apresentamos o nosso relatório sobre a acção fiscalizadora por nós exercida no decorrer do exercício de 2009, bem como o nosso parecer sobre o Relatório, o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as respectivas notas Anexas, relativos àquele exercício, elementos estes submetidos à nossa apreciação pelo Conselho de Administração de “**LUSO PARTNERS – Sociedade Corretora, S.A.**”.

- 2 - No ano anterior efectuámos a revisão das demonstrações financeiras e elaborámos o respectivo relatório, parecer e certificação legal das contas.

- 3 - Acompanhámos a gestão da “Luso Partners”, nas suas deliberações mais relevantes e reuniões, com frequência, com o Conselho de Administração que nos manteve informados sobre as diferentes políticas seguidas para o desenvolvimento da sociedade corretora.

- 4 - Para se obter um conhecimento adequado do trabalho desenvolvido na sociedade, importa referir que:
 - 4.1 - A análise às contas foi efectuada de acordo com as normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária para o efeito.





- 4.2 - Verificámos que as demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos processados em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) tal como definidas pelo Banco de Portugal, as quais incluem os requisitos determinados pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).
- 4.3 - Analisámos os livros e os registos contabilísticos, assim como os documentos que lhes servem de suporte e constámos a aplicação correcta da Lei e dos Estatutos.
- 4.4 - De igual modo, efectuámos exames necessários ao controle dos valores patrimoniais, através de procedimentos de revisão de contas geralmente aceites como adequados.
- 4.5 - Os critérios valorimétricos adoptados nas operações patrimoniais, estão descritos no nº 2.2 das notas anexas na rubrica políticas contabilísticas, foram correctamente aplicados de um modo consistente e uniforme em relação ao exercício anterior.
- 4.6 - As contas de outros activos e outros passivos englobam fundamentalmente as operações de bolsa a regularizar e evidenciam o saldo líquido das ordens de vendas (1.068.851 euros) e compras (1.066.798 euros), efectuadas por conta dos clientes nos últimos dias de 2009 e que aguardam a respectiva liquidação financeira no início de 2010.
Confrontar com as notas 12 e 16 do anexo às contas.
- 4.7 - O valor das disponibilidades em outras instituições de crédito engloba depósitos à ordem em várias instituições de crédito os quais foram objecto de uma adequada revisão analítica.
- 5 - O relatório do Conselho de Administração menciona os factos administrativos mais significativos, complementa as contas e contém referências aos negócios sociais, esclarecendo adequadamente a gestão do exercício.
- 6 - Em resultado do exame das contas, em nossa opinião, as demonstrações financeiras quando lidas em conjunto com as notas em anexo, reproduzem os elementos patrimoniais, os registos contabilísticos e os documentos de suporte. As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas tal como definidas pelo Banco de Portugal, pelo que representam de forma adequada a situação patrimonial e financeira da empresa à data de 31 de Dezembro de 2009 e os resultados líquidos do exercício findo naquela data.



7 - Face ao exposto, tendo em consideração a Certificação Legal das Contas, que não apresenta quaisquer ênfases ou reservas, e dado que não tomámos conhecimento de quaisquer infrações à Lei e aos Estatutos, somos de parecer:

- 1º - Que sejam aprovados o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as respectivas notas Anexas, referentes ao exercício de 2009;
- 2º - Que seja aprovada a proposta de aplicação do saldo da conta do Resultado Líquido;
- 3º - Que seja aprovado um voto de louvor ao Conselho de Administração pela forma criteriosa como desenvolveu os negócios da "LUSO PARTNERS – Sociedade Corretora, S.A.".

Lisboa, 18 de Março de 2010

Dr. José Maria Ribeiro da Cunha

em representação de:

"Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas -"





CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras de “**LUSO PARTNERS – Sociedade Corretora, S.A.**”, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de 4.561.107 euros e um total de capital próprio de 698.900 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 276.399 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa, a Demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo naquela data e as correspondentes Notas explicativas.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor e adoptadas na União Europeia, com excepção das matérias definidas nos nºs 2º e 3º do Aviso nº 1/2005 e no nº 2º do Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal (“NCA’s”), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da “**LUSO PARTNERS – Sociedade Corretora, S.A.**”, o resultado das suas operações, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa;
 - b) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; e
 - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:





- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de “**LUSO PARTNERS - Sociedade Corretora, S.A.**”, em 31 de Dezembro de 2009, o resultado das suas operações, os fluxos de caixa e as alterações no capital próprio no exercício findo naquela data, de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas conforme definidas pelo Banco de Portugal.

Lisboa, 18 de Março de 2010

Dr. José Maria Ribeiro da Cunha
Em representação de:
“Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas -”

